



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E-mail: semas@linhares.es.gov.br

OF/GAB/SEMAS/Nº 625/2021.

Linhares/ES – 29 de julho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor Roque Chile de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: resposta ao OF./GAB./PRES./C.M.L./N.º 1.550/2021

Senhor Presidente,

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, em atenção ao ofício supramencionado, venho apresentar os seguintes esclarecimentos:

A Secretaria Municipal de Assistência Social possui um Serviço de Abordagem, desenvolvido por uma Equipe composta por 05 (cinco) servidores, sendo 01 Assistente Social, 01 Motorista e 03 servidores de apoio. Essa equipe realiza abordagens periodicamente e sempre que surgem demandas da população, encaminhando os cidadãos abordados para a Casa de Acolhida, onde têm disponível alimentação e estadia adequada.

Ocorre que alguns cidadãos abordados decidem não se dirigir à Casa de Acolhida, permanecendo nas ruas, tendo em vista que os mesmos têm o direito de ir e vir e inclusive o direito de permanecer utilizando as ruas como moradia. Dessa forma e considerando as baixas temperaturas registradas no últimos dias e a previsão de novas frentes frias, a Equipe de Abordagem Social tem realizado ação de distribuição de cobertores para essa população.

Além disso, já está andamento o Plano Emergencial para População de Rua cuja finalidade é intensificar as abordagens e atendimentos à população de rua. Para execução do referido plano estão sendo contratados 10 servidores que atuarão junto à Equipe de Abordagem, além de oficinairos, que desenvolverão ações diversas tanto nas ruas, quanto na Casa de Acolhida.

No mais, renovo meus protestos de estima e distinta consideração nos colocamos a disposição para esclarecimentos.

Cordialmente,

LUCIANA MANTOVANELI AMORIM
Secretária Municipal de Assistência Social